



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 063/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, por motivo de férias, no período de 7-1 a 5-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4/2020/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno o Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho para responder remota e cumulativamente pela Vara do Trabalho de Parintins, no período de 7 a 26-1-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto João Alves de Almeida Neto para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins no período de 27 a 31-1-2020;

CONSIDERANDO que, no período de 1 a 5-2-2020, a Vara do Trabalho de Parintins não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO, por fim, as informações constantes do Processo TRT nº DP-1476/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 24/2020/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins/AM, no período de 1º a 5-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 10ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 63/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.1/2.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

Assinado Eletronicamente
ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno